



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3402 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

## Podas e entulhos deverão ter coleta e destinação adequada segundo Código de Posturas do Município.

Você sabia?

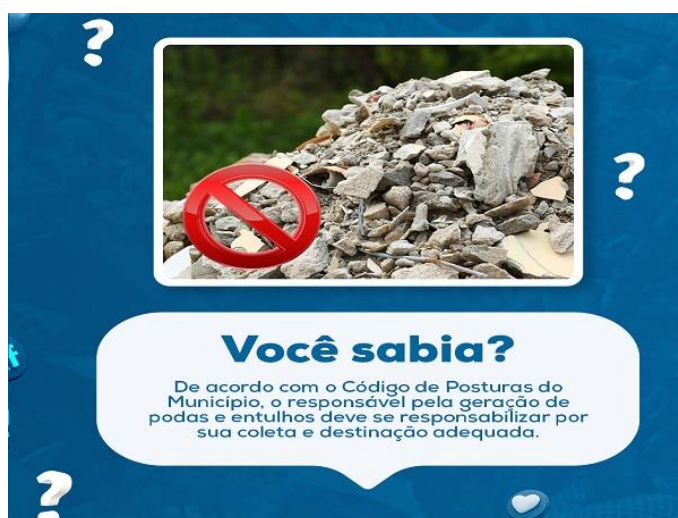
De acordo com o Código de Posturas do Município, o responsável pela geração de podas e entulhos deve se responsabilizar por sua coleta e destinação adequada.

A normativa nos informa em seu Capítulo III - DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES, especificamente sobre o serviço de limpeza pública:

"Parágrafo Único - Não serão considerados como lixo os resíduos de fábricas e oficinas, os restos de materiais de construção ou entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias e restos de forragens das cocheiras e estábulos, as palhas e outros resíduos das casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, os quais serão removidos à custa dos respectivos inquilinos ou proprietários".

Ao serviço de limpeza urbana da Prefeitura Municipal, cabe a coleta de lixo devidamente posto em vasilhames, cestas e lixeiras, preferencialmente tampados, além de varrição e limpeza das vias públicas.

Para denúncias, ligue: (84) 9 8145-3958  
**TEXTO:ASCOM**



**IMAGEM:ASCOM**

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO****José Alves Bento (Presidente)****Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)****Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)****Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICTIONAL -****Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### 3. CPL

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Convênio
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Aditivo
- Termo de Convalidação

## Diário Oficial do Município

### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 026, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a autorização de uso da estrutura física do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que fundamenta a adoção de medidas aptas à racionalização e ao equilíbrio entre receitas e despesas dos serviços públicos vinculados aos órgãos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) para a administração da estrutura física do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o uso das dependências do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, localizada na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, na Praça da Matriz, N.º 157, no Município de Pau dos Ferros/RN, para a realização de eventos de cunho educacional, formativo e artístico-cultural, por tempo determinado, mediante a outorga de autorização de uso, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A utilização de que trata este Decreto será formalizada por intermédio de ato administrativo discricionário e unilateral, outorgado de forma onerosa, precedido do cumprimento de contraprestação, pelo interessado, na forma de:

I - preço público, quando se tratar de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com fins econômicos;

II - contrapartida, quando se tratar de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de organizações da sociedade civil.

## Diário Oficial do Município

Parágrafo Único – A liberação total ou parcial do cumprimento de contraprestação, pelo interessado, na forma do caput, será analisado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Art. 3º - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), fixará anualmente, os valores dos preços públicos de que trata este artigo, considerando a dimensão o espaço utilizado, o tempo de uso, a capacidade física e os equipamentos instalados na área específica.

§ 1º - O valor da contrapartida não poderá ser superior ao respectivo preço público fixado nos termos do caput.

§ 2º - A critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), a contrapartida financeira poderá ser substituída por bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis.

§ 3º - Os valores arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), criado pela Lei N.º 1429/2013 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Pau dos Ferros/RN, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

Art. 4º - As solicitações de uso com base no disposto neste Decreto serão formalizadas mediante requerimento escrito do interessado, dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), através da Assessoria Técnica que analisará e fará o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 5º - São condições para a outorga da autorização de uso de que trata este Decreto:

I - assinatura de termo de autorização de uso;

II - recolhimento do preço público ou cumprimento da contrapartida.

Art. 6º - O termo de autorização de uso conterá:

## Diário Oficial do Município

- I - a identificação jurídica detalhada do autorizatário;
- II - a identificação do evento e a descrição das atividades autorizadas;
- III - a especificação dos deveres e responsabilidades do autorizatário;
- IV - a discriminação das penalidades e multas por descumprimento; e
- V - a comprovação do recolhimento do preço público ou do cumprimento da contrapartida.

Art. 7º - Os eventos considerados irregulares e os realizados em desconformidade com a autorização concedida sujeitar-se-ão à aplicação de penalidades e de multa, conforme fixado no termo de autorização de uso.

Art. 8º - É de inteira responsabilidade do autorizatário todo e qualquer dano causado ao bem público estadual e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Art. 9º - O recolhimento do preço público ou o cumprimento da contraprestação não elidem a responsabilidade do autorizatário pelos danos que causar ao patrimônio público ou a terceiros, nem o desobriga das demais providências que lhe compete adotar perante os órgãos responsáveis.

Art. 10. Fica a Secretária Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), autorizado a expedir as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 027, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Diário Oficial do Município

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>



Diário Oficial do Município

<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001 20.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 028, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
28 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 029, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>				<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15000000 0001 20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>				<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15000000 0001 20.000,00

**Portaria Nº 099/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN E A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO RN - OCERN, COM ANUÊNCIA DO SISTEMA S, ATRAVÉS DO SESCOOP/RN E SEBRAE/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 100/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN E A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS

Diário Oficial do Município

DO RN - OCERN, COM ANUÊNCIA DO SISTEMA S, ATRAVÉS DO SESCOOP/RN E SEBRAE/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 064, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 227001/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.02.14.0004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 227001/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA CEPLAME ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL** e a **DUNAS – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.868.557/0001-28.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

- **Franklin Allan Figueiredo Lobo Maia – Matrícula nº 120.329-0**

SUBSTITUTO

- **Cleomar Lopes Correia Júnior – Matrícula nº 120.326-6.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**PORTARIA N° 065, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 005/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.02.03.0002.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 005/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA PUBLICK MARKETING E PROPAGANDA, CNPJ: 38.559.855/0001-20**. no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

**- Clistenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula n° 120.242-1**

SUBSTITUTO

**- Hellen Fatima Holanda – Matrícula n° 120.243-0**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 003/2023****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.10.0002.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22023/2023****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**1.1 OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em provimento de internet, destinada a sede da Câmara Municipal.

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais).

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA .....**: 01 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024.

**ASSINANTES:**

Diário Oficial do Município

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – REPRESENTANTE LEGAL

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2023**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.03.0002.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72023/2023.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: PUBLIK MARKETING E PROPAGANDA**

**1.4 OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, redes sociais e materiais impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**1.5 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

**1.6 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2 . 0 . 339039 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**DATA DA ASSINATURA.....: 23/02/2023.**

**VIGÊNCIA .....: 23/02/2023 a 31/12/2023.**

**ASSINANTES:**

**JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIMPIO - EMPRESÁRIO**

---

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2023-0002



## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias, bem como da segurança pública deste município.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SA-** CNPJ: 04.601.397/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R\$ 335.472,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SA-** CNPJ: 04.601.397/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R\$ 335.472,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 28 de fevereiro de 2023

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109092201**

**ATA N° 060/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220073

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** UNICA SANEANTES LTDA

**CNPJ:** 43.392.983/0001-61

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.975,88 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

**VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
UNICA SANEANTES LTDA - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 109092201

**ATA N°** 061/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220073

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ALLAN KARDEC VARELA 87778769468

**CNPJ:** 47.857.003/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.158,65 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

**VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ALLAN KARDEC VARELA 87778769468 - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°** 016/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** D. A. DANTAS MENDONCA

**CNPJ:** 30.729.998/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de **R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Informa-se que os recursos financeiros destinados as despesas serão consignadas, nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício

## Diário Oficial do Município

2023, Unidade Orçamentária 4001 – Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2660 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 27/02/2023 e encerramento em 27/02/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
D. A. DANTAS MENDONCA - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 011/2022

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOÃO PINTO DE SOUSA

**CNPJ:** 18.641.515/0001-36

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a Formalização de Contrato Administrativo n° 011/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 007/2022, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0009.

**VALOR TOTAL:** R\$ 239.206,60 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 – Unidade orçamentária 3001 – Secretaria de Administração – Ação 2008 – Manutenção dos serviços administrativos – Fonte 15000000 – Classificação econômica 339039- Outros serviços e terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 14/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOÃO PINTO DE SOUSA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0013**

(Lei N° 14.133, ART. 75, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa**

## Diário Oficial do Município

**especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agência de viagens, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:**

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R \$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
**CONVENIADA:** LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS  
**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto prestação de serviços de saúde - SUS, para a realização de Cirurgias Eletivas Gerais e Obstetrícia de Média Complexidade com vistas a atender o quantitativo físico desses procedimentos pactuados através da PPI - Programação Pactuada e Integrada referenciada pelos municípios que compõem a região do alto oeste e a população própria de Pau dos Ferros, com financiamento dos procedimentos provenientes do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC) e tabela diferenciada/complementar no percentual de 100% nos procedimentos cirúrgicos gerais, advindos de recursos do tesouro municipal, conforme prevê a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

**VALOR MENSAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO:** O valor estimado para a despesa pré-fixada dos serviços, é de R\$ 20.619,83 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais, e

## Diário Oficial do Município

oitenta e três centavos), conforme Constituição Federal de 1988, EC nº29; Lei 8.142/90; Lei 141/2012, Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Capítulo II da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, arts. 1140 ao 1142, perfazendo o valor total de R\$ 247.438,02 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2188 – Promoção da Assistência Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 15001002 – Recursos não vinculados de Imposto de Despesas com ações e serviços públicos de saúde, Fonte de Recurso 1600000 – Transferência Fundo a Fundo de recursos SUS provenientes do Governo Federal bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

GILBERLÂNDIA MORAIS PINHEIRO – DIRETORA ADMINISTRATIVO DA LIGA ASSISTENCIAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 013/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0006

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA  
00975977407

**CNPJ:** 33.441.737/0001-07

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa nº 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.030,50 (oito mil e trinta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 4001 - Ação 2055, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339030

**VIGÊNCIA:** início na data de 23/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
EWERTON LAERCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA – REPRESENTANTE DA  
CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 014/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0006

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** G. M. VIDAL DE QUEIROZ

**CNPJ:** 30.062.880/0001-91

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 4001 - Ação 2055, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339030

**VIGÊNCIA:** início na data de 23/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
JOÃO BATISTA FILHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 015/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0006

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466

**CNPJ:** 15.865.698/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 4001 - Ação 2055, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339030

**VIGÊNCIA:** início na data de 24/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município**MOISES NUNES DE MORAIS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 017/2023****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA**CNPJ:** 23.330.896/0001-72

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES”, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.866,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 4001, Ação 2060, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039

**VIGÊNCIA:** início na data de 27/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
IGOR BARBOSA BRANDÃO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 220042101****CONTRATO N° 041/2021****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 6/2021-0022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 40.998.734/0001-26

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato n° 041/2021, em decorrência da modificação do termo de referência, para a inclusão dos serviços de Sistema de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Sistema de Licitação, compras, contratos e convênios e Portal da Transparência, objetivando a integração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN ao sistema de execução orçamentária, financeira, Recursos Humanos, folha de pagamento, licitações, compras, contratos, convênios e controle, conforme determinado pelo Decreto Federal n° 10.540/2020, totalizando o acréscimo de 6,64%, sendo o acréscimo mensal de R\$ 2.160,00, perfazendo o valor total acrescido de R\$ 8.640,00, com início na data de assinatura deste termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023. Secretaria de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Natureza 339039 –

## Diário Oficial do Município

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0022

**CONTRATO** Nº 041/2021

**OBJETO:** Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, referente ao Contrato nº. 041/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 220042101, oriundo do Pregão Presencial nº 6/2021-0022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Sistemas de orçamento, finanças e Contabilidade Pública, Licitação, compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e folha de pagamento, Escala de Plantão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Protocolo Geral, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente, objetivando atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 28 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 166/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Fevereiro a 01 a



## Diário Oficial do Município

Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 167/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 168/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 169/2023 - SESAU/PMPF**

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 170/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 28 de Fevereiro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente

Diário Oficial do Município

para Mossoró/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE